



COLÉGIO

UNIFEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 11/2024**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 11/2024, de 1.º/8/2024, que instaurou o Processo Seletivo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral I:

1. Os **itens 1, 3 e 9** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 11/2024, de 1.º/8/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 03 (duas) vagas.

3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

Vaga 1: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

Vaga 2: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Vaga 3: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h.

9. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Direção do Colégio UNIFEBE no site da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br, até o dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 11/2024, de 1.º/8/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de agosto de 2024.

Prof.  LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 15 de agosto de 2024.